Câmara Municipal de
Eusébio
A voz do cidadão

Avenida Eduardo Sá, nº 50 – Centro – CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br – cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 – CGF nº 06.920.440-3
Eusébio – Ceará - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO N. 198, DE 11 DE ABRIL DE 2016.

Denomina de Travessa Luiz Candido de Miranda a artéria constante do Mapa de Localização em anexo, na forma que indica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica denominada de Traves Luiz Candido de Miranda a artéria constante do Mapa de Localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente os Decretos Legislativos n. 134, de 30 de março de 2015 e 182, de 22 de fevereiro de 2016.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE ABRIL DE 2016.

EDNARDO SANTOS MASSENO
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 0019/2016
Autor: Vereador Michel Chokito

Câmara Municipal de
Eusébio
A voz do cidadão

Avenida Eduardo Sá, nº 50 – Centro – CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br – cmeusebio@yahoo.com
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 – CGF nº 06.920.440-3
Eusébio – Ceará - Brasil

ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 198, DE 11/04/2016

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

